



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 31 de julho de 2026 | Nº 1099

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0094/2026: FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Extrato Contrato nº 0094/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA (SAAS) DE TELEFONIA FIXA (VOIP) EM NUVEM, DESTINADA À PREFEITURA MUNICIPAL E ÀS SUAS SECRETARIAS, INCLUINDO LICENÇAS DE RAMAIS INTERNOS, SISTEMA DE ATENDIMENTO AUTOMÁTICO (URA), SOFTWARE DE OPERAÇÃO PARA TELEFONISTA, SERVIÇOS DE DISCAMAGEM DIRETA GRATUITA (0800), FORNECIMENTO DE FAIXAS DE NUMERAÇÃO (DID), PORTABILIDADE NUMÉRICA, FRANQUIAS DE LIGAÇÕES LOCAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, ARMAZENAMENTO DE DADOS DE GRAVAÇÃO SOB DEMANDA EM NUVEM, BEM COMO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO.

Dotações:

16 – 02.00.106.122.0017.2006.3.3.90.40.00
20 – 02.00.106.181.0017.2007.3.3.90.40.00
35 – 02.00.106.182.0017.2010.3.3.90.40.00
36 – 02.00.118.541.0047.2011.3.3.90.40.00
57 – 02.003.04.122.0001.2014.3.3.90.40.00
76 – 02.003.24.722.0001.2022.3.3.90.40.00
99 – 02.00.415.452.0042.2019.3.3.90.40.00
106 – 02.00.415.453.0045.2032.3.3.90.40.00
110 – 02.00.426.782.0053.2033.3.3.90.40.00
146 – 02.007.12.122.0001.2040.3.3.90.40.00
182 – 02.007.12.361.0029.2061.3.3.90.40.00
204 – 02.007.12.365.0033.2076.3.3.90.40.00
212 – 02.007.12.365.0033.2076.3.3.90.40.00
315 – 02.009.10.122.0001.2117.3.3.90.40.00
358 – 02.009.10.302.0022.2130.3.3.90.40.00

599 – 02.01.604.122.0001.2185.3.3.90.40.00

612 – 02.01.618.541.0047.2189.3.3.90.40.00

759 – 02.02.314.422.0039.2219.3.3.90.40.00

549 – 02.01.404.122.0001.2173.3.3.90.40.00

425 – 02.01.008.122.0001.2143.3.3.90.40.00

435 – 02.01.008.243.0020.2146.3.3.90.40.00

441 – 02.01.008.244.0021.2147.3.3.90.40.00

447 – 02.01.008.244.0021.2149.3.3.90.40.00

479 – 02.01.208.122.0001.2158.3.3.90.40.00

498 – 02.01.208.244.0021.2160.3.3.90.40.00

525 – 02.01.208.244.0021.2312.3.3.90.40.00

534 – 02.013.04.122.0001.2165.3.3.90.40.00

653 – 02.018.13.392.0037.2201.3.3.90.40.00

658 – 02.018.13.392.0037.2202.3.3.90.40.00

663 – 02.018.13.392.0037.2203.3.3.90.40.00

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de sua assinatura.

Valor: R\$ 129.000,00.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021.

Pregão n.º 027/2026 - Processo (PRC) n.º 058/2026

Pará de Minas, 29 de julho de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 19630

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0157/2025 – FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Extrato 3º TA ao Contrato 0157/2025 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e a EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Acréscimo de serviços.

Valor: R\$ 216.214,38.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021.

Concorrência nº 003/2025.

Pará de Minas, 27 de julho de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 19631

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO 2º TA AO TERMO ASSOCIATIVO Nº 0001/2024 – FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E ASSOCIAÇÃO CIRCUITO TURÍSTICO TRILHA DOS BANDEIRANTES.

Extrato 2º TA ao Termo Associativo nº 0001/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO CIRCUITO TURÍSTICO TRILHA DOS BANDEIRANTES.

Objeto: Reajuste e prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 12 meses.

Valor: R\$ 18.250,00.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021 – Processo 2571/2024.

Pará de Minas, 30 de julho de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 19632

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0120/2025 FIRMADO COM O INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARA OPEBA – ICISMEP.

Extrato 3º termo aditivo ao Contrato 0120/2025 firmado com o INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARA OPEBA – ICISMEP.

Objeto:

- **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e execução do contrato em epígrafe, por mais 06 (seis) meses.
- **SUPRESSÃO** do cargo de Motorista, com carga horária de 40 horas semanais e remuneração no valor de R\$ 2.722,17.
- **SUPRESSÃO** do cargo de Médico Veterinário, com carga horária de 24 horas semanais e remuneração no valor de R\$ 7.780,00.

- **SUPRESSÃO do cargo de Operador SUS Fácil, com carga horária de 40 horas semanais e remuneração no valor de R\$ 2.678,25.**
- **SUPRESSÃO do cargo de Oficial de Manutenção Predial, com carga horária de 40 horas semanais e remuneração no valor de R\$ 6.700,00.**

Valor: R\$ 12.651.724,32.

Fundamento legal: Lei 11.107/05.

Processo nº 188/2025 – Dispensa nº 89/2025

Pará de Minas, 30 de julho de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 19633

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0114/2025 – FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E LÍDER CLEAN SERVIÇOS LTDA.

Extrato 1º TA ao Contrato 0114/2025 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e LÍDER CLEAN SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Visando a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por 12 meses.

Valor: R\$ 4.284.714,95.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021.

Pregão 046/2024.

Pará de Minas, 30 de julho de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 19635

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 115/2025 – FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E REAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Extrato 1º TA ao Contrato 115/2025 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e REAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Objeto: Visando a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por 12 meses.

Valor: R\$ 1.676.930,88.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Pregão 046/2024.

Pará de Minas, 30 de julho de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 19636

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0022/2025

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0022/2025

Contratante: Município de Pará de Minas

Contratada: w33 medical distribuidora de produtos hospitalares ltda

Objeto: O presente contrato tem por objeto o **FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS**

PREGÃO: 052/2024 **PROCESSO:** 345/2024

O **MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, resolve lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Apostilamento fundamenta-se no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe que os registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo.

A presente medida destina-se exclusivamente à troca de marca dos itens fralda no **CONTRATO 0022/2025**, sem alteração do objeto contratado, das condições de execução, do equilíbrio econômico-financeiro ou das demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A Contratada solicitou autorização para substituição da marca originalmente contratada, em razão da **descontinuidade de fabricação** da marca originalmente licitada.

O pedido foi submetido à análise do setor técnico competente, que concluiu pela equivalência (ou superioridade) da marca proposta, atestando que o novo produto atende integralmente às especificações técnicas do Termo de Referência, preservando a qualidade, o desempenho, a funcionalidade e a finalidade da contratação, sem qualquer acréscimo de preço, conforme página 30, dos autos do processo 8438/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA MARCA

Fica autorizada a substituição da marca do item abaixo relacionado:

Onde se lê:

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	COMPLEMENTO
------	--------	---------------	-------------

4	42205	FRALDA DESCARTÁVEL G INFANTIL	HUGGIES SUPREME CARE
6	42207	FRALDA DESCARTÁVEL SXG INFANTIL	HUGGIES SUPREME CARE
11	42207	FRALDA DESCARTÁVEL SXG INFANTIL	HUGGIES SUPREME CARE

Leia-se:

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	COMPLEMENTO
4	42205	FRALDA DESCARTÁVEL G INFANTIL	HUGGIES RÁPIDA ABSORÇÃO
6	42207	FRALDA DESCARTÁVEL SXG INFANTIL	HUGGIES RÁPIDA ABSORÇÃO
11	42207	FRALDA DESCARTÁVEL SXG INFANTIL	HUGGIES RÁPIDA ABSORÇÃO

A presente alteração refere-se exclusivamente à marca do produto, permanecendo inalteradas todas as demais especificações técnicas, quantidades, preços, prazos, garantias e obrigações previstas no Contrato Administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO 0022/2025**, que não tenham sido modificadas pelo presente Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

O presente Apostilamento será divulgado na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e nas normas municipais aplicáveis, passando a integrar o Contrato Administrativo para todos os efeitos legais.

Pará de Minas (MG), 29 de julho de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 19637

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 0125/2025, FIRMADO EM 26/09/2025 EM DECORRÊNCIA DA CONCORRÊNCIA N.º 002/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA “BLACK ENGENHARIA LTDA”

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 0125/2025, FIRMADO EM 26/09/2025 EM DECORRÊNCIA DA CONCORRÊNCIA N.º 002/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA “BLACK ENGENHARIA LTDA”.

Tendo em vista o permissivo na Lei de Licitações, as partes, de comum acordo, resolvem aditar o contrato supracitado mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Fica alterado o valor do contrato em epígrafe com base no índice IPCA, correspondente a **4,64% (quatro vírgula, sessenta e quatro por cento)**, conforme planilha da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deliberação do Auditor do Controle Interno e demais documentos constantes do Processo 7023/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Fica concedido o reajuste contratual no percentual de **4,64% (quatro vírgula, sessenta e quatro por cento)**, correspondente à variação acumulada do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, apurada no período de referência com data base em **junho de 2026**.

2.2. Em razão do reajuste ocorrido, fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 158.798,87 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos)**, passando o valor contratual para **R\$ 5.293.931,33 (cinco milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme prevê o art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao artigo 91, *caput*, do referido diploma legal.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO E RATIFICAÇÃO

4.1. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante e inseparável do **Contrato nº 0125/2025**, firmado entre as partes em 26/09/2025, formando um só documento para todos os fins de direito, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no instrumento de Contrato, naquilo que não restou expressamente alterado.

Pará de Minas (MG), 29 de julho de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 19638

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - RESULTADO DOS CANDIDATOS APTOS PARA A SEGUNDA ETAPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

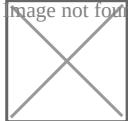
RESULTADO DOS CANDIDATOS APTOS PARA A SEGUNDA ETAPA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, instituída por Portaria

Municipal nº25040/2026, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos **APTOS PARA A SEGUNDA ETAPA**, conforme critérios estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 da

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Image not found or type unknown



Os candidatos abaixo relacionados obtiveram aptidão na primeira etapa e estão convocados para participar da segunda etapa do certame, observadas as disposições constantes no edital.

Nome do Candidato	Cargo	Inscrição
Paulo Henrique de Paula	Motorista Carteira D	001
Klifiton da Silva Mendes	Motorista Carteira D	002
Heraldo Silva dos Santos	Motorista Carteira D	003
Carlos Alberto da Silva Costa	Motorista Carteira D	004
Reinaldo Torres Paulino	Motorista Carteira D	005
José Roberto Vital	Motorista Carteira D	006
Reginaldo Lopes da Fonseca	Operador de máquinas pesadas	001

SEGUNDA ETAPA

A segunda etapa consistirá em entrevista e prova prática, conforme previsto no Edital nº 001/2026.

Data: 07/08/2026

Horário: Será informado a cada candidato via telefone.

Local: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 2300, Bairro: Vila Ferreira.

ORIENTAÇÕES

1. O candidato deverá comparecer ao local da segunda etapa com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.
2. Será obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto.
3. O não comparecimento no horário e local estabelecidos implicará a eliminação do candidato, conforme previsto no edital.
4. Permanecem válidas todas as normas e critérios constantes do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

Pará de Minas/MG, 30 de julho de 2026.

Comissão Organizadora

Érica Cristiana Viégas dos Santos

Kátia Aparecida Rios Evaldo José Moreira de Moura

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 19620

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 - PREMIAÇÃO CULTURAL DE BENS CULTURAIS REGISTRADOS

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

PREMIAÇÃO CULTURAL DE BENS CULTURAIS REGISTRADOS

O Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, torna público e de conhecimento dos interessados o Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 03/2026 – Premiação

Cultural de Bens Culturais Registrados. Encerrado o prazo para interposição de recursos contra o Resultado da Etapa de Habilitação, sem que houvesse recurso, fica mantido o resultado publicado em 27 de julho de 2026. Desse modo, os 15 agentes culturais classificados dentro do número de vagas permanecem habilitados e são declarados contemplados.

ARTE CERAMISTA

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OPTANTE POR COTA
João Batista Leite	100	HABILITADO	SIM
Eduardo Libério Rodrigues Francisco	100	HABILITADO	NÃO
Wagner de Vasconcelos Campos	100	HABILITADO	NÃO

ARTE CORALISTA

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OPTANTE POR COTA
Cleusa Barbosa da Cruz	100	HABILITADO	NÃO

BANDA DE MÚSICA TRADICIONAIS

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OPTANTE POR COTA
Fernando Stringhetta Frauches	100	HABILITADO	NÃO

CAPOEIRA

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OPTANTE POR COTA
César Inocêncio Santos da Silva	100	HABILITADO	SIM
Nilton Raimundo da Silva	100	HABILITADO	SIM

GRUPO DE CONGADO

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OPTANTE POR COTA
Berenice Diniz de Jesus	100	HABILITADO	NÃO
José Leandro da Silva	100	HABILITADO	NÃO
Maria Lúcia Celestino da Silva	100	HABILITADO	NÃO
Marta Auxiliadora dos Santos	100	HABILITADO	NÃO
Rafael Ribeiro da Silveira	100	HABILITADO	NÃO
Wallace Santos de Souza	100	HABILITADO	NÃO

OFÍCIO DAS BISCOITEIRAS

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OPTANTE POR COTA
Nadir Ferreira Rosa da Silva	100	HABILITADO	SIM
Maria Auxiliadora Rodrigues Soares	100	HABILITADO	NÃO

Os agentes culturais relacionados neste Resultado Final serão convocados pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional para a assinatura do Recibo de Premiação Cultural, no período de 03 a 31 de agosto de 2026, conforme estabelecido no cronograma do Edital nº 03/2026. A assinatura do recibo constitui condição para o recebimento do prêmio.

Publicado por: Rosana de Faria Silva
Código identificador: 19625

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026 –
PROCESSO (PRC) Nº 151/2026.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, à seguinte empresa:

- **CAMPOS OLIVEIRA PET LTDA.**

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para **“FORNECIMENTO DE RAÇÕES**, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Saúde e de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente”, conforme consta na proposta apresentada, tendo em vista ser a mesma vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026 – PROCESSO (PRC) Nº 151/2026.**

Pará de Minas, *data da assinatura eletrônica.*

Luiz Fernando de Lima
Vice Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 19624

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, a **candidata abaixo discriminada**, aprovada no Processo Seletivo nº 001/2025, foi devidamente convocada e manifestou expressamente seu desinteresse em ocupar a vaga concorrida, estando, portanto, **ELIMINADA** do referido processo.

Candidato	Função
JULIANA DE OLIVEIRA MOREIRA	Psicólogo EMAB

Pará de Minas, 31 de julho de 2026.

Gilberto Denoziro Valadares da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 19626

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 12.07.2025, convocamos a candidatas abaixo descrita para comparecer no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Nossa Senhora das Graças, 21, 2º andar, bairro Nossa Senhora das Graças , **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública abaixo discriminada:

Candidato	Classificação	Situação	Função
TAIS APARECIDA MEIRELES	27	CONVOCADO	Psicólogo EMAB

Pará de Minas, 31 de julho de 2026.

Gilberto Denoziro Valadares da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 19627

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026 - PROCESSO Nº 21/2026

DO OBJETO:

Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de Grupo Gerador à Diesel, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pará de Minas.

DA EMPRESA CONTRATADA:

J.A. MANUTENÇÃO EM GERADORES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 54.061.806/0001-19, com sede na Av. Nelio Cerqueira, nº 756, Apt 01, Bairro Tirol, na cidade de Belo Horizonte-MG, CEP: 30.662-060.

DO VALOR:

O valor unitário corresponde a R\$ 3.000,52 (três mil reais e cinquenta e dois centavos) resultando no valor total para 36 meses correspondente a R\$ 108.018,72 (cento e oito mil, e dezoito reais e setenta e dois centavos).

DA BASE LEGAL:

Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

DA AUTORIZAÇÃO:

AUTORIZO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº **14/2026**, oriunda do Processo nº **21/2026**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, adjudico o objeto à empresa **J.A. MANUTENÇÃO EM GERADORES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.061.806/0001-19.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 94 da Lei 14.133/21 para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 30 de julho de 2026.

Geraldo Magela de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 19621

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO 26/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO 10/2026 (928446 - 3/2026 COMPRAS.GOV)

O responsável por esta Entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, art. 28, inciso I, e à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, **RESOLVE:**

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação, nos seguintes termos:

1. **Nº do Processo:** 26-2026
2. **Nº da Licitação:** 10-2026
3. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
4. **Data da Homologação:** 29-07-2026

Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de expediente, destinados à reposição de estoque e ao atendimento das demandas contínuas dos diversos setores administrativos, gabinetes parlamentares e unidades institucionais da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Empresas Vencedoras:

- REVELAR LICITACOES LTDA, CNPJ: 32.558.750/0001-70.

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	UN	65	Agenda executiva	R\$ 42,00	R\$ 2.730,00
2	UN	14	Apontador com depósito	R\$ 1,69	R\$ 23,66
3	UN	100	Bloco de notas adesivas	R\$ 5,55	R\$ 555,00
4	UN	30	Borracha branca	R\$ 1,10	R\$ 33,00
5	UN	20	Caderno brochura 96 fls	R\$ 6,90	R\$ 138,00
6	UN	20	Caderno brochurão ¼	R\$ 7,44	R\$ 148,80
7	UN	10	Livro ata	R\$ 20,14	R\$ 201,40
8	UN	15	Livro protocolo	R\$ 9,55	R\$ 143,25
9	UN	500	Caneta esferográfica	R\$ 0,95	R\$ 475,00
10	UN	300	Caneta fina 0,7 mm	R\$ 1,04	R\$ 312,00
11	UN	80	Marca-texto	R\$ 1,75	R\$ 140,00
12	CX	12	Clips nº 8/0	R\$ 4,38	R\$ 52,56
13	CX	10	Clips nº 05	R\$ 4,64	R\$ 46,40
14	CX	50	Clips nº 3/0	R\$ 4,12	R\$ 206,00
15	CX	10	Clips nº 6/0	R\$ 3,67	R\$ 36,70
16	UN	30	Cola líquida	R\$ 1,60	R\$ 48,00
17	UN	20	Cola instantânea	R\$ 4,38	R\$ 87,60
18	UN	50	Corretivo em fita	R\$ 7,20	R\$ 360,00
19	UN	30	Marcador permanente	R\$ 8,41	R\$ 252,30
20	UN	30	Pincel atômico	R\$ 4,57	R\$ 137,10
21	UN	100	Lápis HB nº 2	R\$ 0,45	R\$ 45,00
22	UN	50	Régua 30 cm	R\$ 2,50	R\$ 125,00
23	UN	500	Envelope kraft	R\$ 0,32	R\$ 160,00
24	UN	1.000	Grampo trilho plástico	R\$ 0,40	R\$ 400,00
25	UN	10	Molha dedo	R\$ 4,96	R\$ 49,60
26	UN	15	Tesoura 21 cm	R\$ 9,90	R\$ 148,50
27	UN	60	Pasta A-Z	R\$ 18,36	R\$ 1.101,60
28	UN	100	Pasta plástica 20 mm	R\$ 4,50	R\$ 450,00
29	UN	50	Pasta plástica 50 mm	R\$ 6,90	R\$ 345,00
30	UN	50	Pasta polionda 55 mm	R\$ 8,54	R\$ 427,00
31	UN	20	Pasta catálogo	R\$ 16,38	R\$ 327,60
32	UN	200	Pasta com trilho	R\$ 3,50	R\$ 700,00
33	UN	20	Pasta sanfonada	R\$ 24,42	R\$ 488,40
34	UN	150	Caixa arquivo morto	R\$ 8,67	R\$ 1.300,50
35	UN	10	Caixa correspondência	R\$ 67,93	R\$ 679,30
36	UN	200	Plástico para pasta	R\$ 0,11	R\$ 22,00
37	UN	10	Porta-lápis	R\$ 14,76	R\$ 147,60
53	UN	5	Grampeador grande	R\$ 78,80	R\$ 394,00
54	UN	15	Grampeador médio	R\$ 27,20	R\$ 408,00

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
55	CX	10	Grampo 23/13	R\$ 23,55	R\$ 235,50
56	CX	15	Grampo 26/6	R\$ 7,10	R\$ 106,50
57	UN	10	Extrator de grampo	R\$ 3,10	R\$ 31,00
58	UN	5	Perfurador grande	R\$ 98,45	R\$ 492,25
59	UN	20	Perfurador médio	R\$ 36,00	R\$ 720,00
60	UN	10	Estilete estreito	R\$ 5,10	R\$ 51,00
61	UN	10	Estilete largo	R\$ 7,71	R\$ 77,10
62	UN	20	Lâmina estilete estreito	R\$ 1,40	R\$ 28,00
63	UN	20	Lâmina estilete largo	R\$ 1,24	R\$ 24,80
77	UN	10	Caneta de balcão	R\$ 26,55	R\$ 265,50
78	UN	50	Controle remoto Peccinin	R\$ 36,70	R\$ 1.835,00
79	UN	1	Bobina papel kraft	R\$ 109,50	R\$ 109,50

Valor total adjudicado: R\$ 17.822,02

- CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.658.519/0001-49.

Item	Unid.	Qtde.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
46	RL	15	Fita dupla face	R\$ 57,32	R\$ 859,80
47	RL	50	Fita adesiva larga	R\$ 6,35	R\$ 317,50
48	RL	20	Fita adesiva (durex)	R\$ 2,37	R\$ 47,40
49	RL	10	Fita crepe	R\$ 6,75	R\$ 67,50
50	RL	10	Fita isolante	R\$ 6,33	R\$ 63,30
51	RL	10	Papel contact	R\$ 14,47	R\$ 144,70
52	UN	5	Suporte para fita adesiva	R\$ 38,00	R\$ 190,00
64	UN	10	Almofada para carimbo azul	R\$ 9,63	R\$ 96,30
65	UN	10	Almofada para carimbo preta	R\$ 10,28	R\$ 102,80
66	UN	2	Tinta para carimbo azul	R\$ 9,35	R\$ 18,70
67	UN	2	Tinta para carimbo preta	R\$ 9,47	R\$ 18,94
68	UN	4	Cordão rabo de rato	R\$ 21,35	R\$ 85,40
69	UN	4	Barbante sisal	R\$ 17,62	R\$ 70,48
70	PCT	10	Balão nº 9 colorido	R\$ 15,54	R\$ 155,40
71	PCT	4	Balão nº 9 preto	R\$ 16,43	R\$ 65,72
72	PCT	4	Balão nº 9 laranja	R\$ 16,43	R\$ 65,72
73	UN	3	Fio de nylon	R\$ 10,91	R\$ 32,73
74	UN	8	Fitilho decorativo	R\$ 4,40	R\$ 35,20
75	UN	1.000	Abraçadeira de nylon	R\$ 0,09	R\$ 90,00
80	RL	10	Bobina para tacógrafo	R\$ 41,79	R\$ 417,90

Valor total adjudicado: R\$ 2.945,49

- Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ: 36.310.930/0001-99.

Item	Unid.	Qtde.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
76	UN	10	Calculadora de mesa 12 dígitos	R\$ 29,54	R\$ 295,40

Valor total adjudicado: R\$ 295,40

- VALDECI EUGENIO FERREIRA DE SOUSA, CNPJ: 27.630.745/0001-90.

Item	Unid.	Qtde.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
40	PCT	500	Papel sulfite A4	R\$ 26,25	R\$ 13.125,00
41	PCT	10	Papel opaline 120 g	R\$ 10,09	R\$ 100,90

Item	Unid.	Qtde.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
42	PCT	10	Papel opaline 180 g	R\$ 19,60	R\$ 196,00
43	PCT	3	Papel A4 colorido 120 g	R\$ 12,76	R\$ 38,28
44	PCT	40	Papel linho 180 g	R\$ 19,90	R\$ 796,00
45	PCT	5	Papel vergê 180 g	R\$ 19,30	R\$ 96,50

Valor total adjudicado: R\$ 14.352,68

- 255.190 TACIANA DE MELO RAMOS LIMA SOUSA, CNPJ: 63.255.190/0001-08.

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
38	PCT	1	Etiqueta autoadesiva A4	R\$ 100,00	R\$ 100,00
39	RL	30	Etiqueta Brother QL-700	R\$ 85,93	R\$ 2.577,90

Valor total adjudicado: R\$ 2.677,90.

Total geral adjudicado: R\$ 38.093,49 (trinta e oito mil e noventa e três reais e quarenta e nove centavos).

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Pará de Minas, 30/07/2026.

Geraldo Magela de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Priscila Campos Álvares
Código identificador: 19622

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024 -
CREDENCIAMENTO Nº 03/20204

Ata da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Pará de Minas referente ao credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviço de tradução-interpretação de Libras (língua brasileira de sinais) para a língua portuguesa e vice-versa.

No dia 30 de julho de 2026, às 15h, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 137, de 11 de dezembro de 2025, para atuação no procedimento auxiliar de Credenciamento, com a finalidade de analisar e julgar a documentação apresentada pela microempreendedora individual **ELISIANE ENY DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.935.987/0001-30, nos termos da Cláusula V do Edital. Registra-se que o envelope contendo os documentos de habilitação foi protocolizado diretamente na Divisão de Compras e Gestão de Contratos em 29/07/2026, em conformidade com o item 4.2 do Edital. De posse do envelope, os membros da Comissão procederam à sua abertura, rubricando todos os documentos apresentados. Durante a análise da documentação, foi promovida diligência para obtenção, por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, da prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal relativo ao domicílio da requerente, nos termos do item 5.3 do Edital. Concluída a análise e conferência da documentação, verificou-se que a credenciante atende a todos os requisitos de habilitação exigidos pela Capítulo III do Edital. Assim, cumpridas as exigências legais e editalícias, a microempreendedora individual – MEI **ELISIANE ENY DE OLIVEIRA** fica declarada **HABILITADA** para o credenciamento. Nos termos do item 5.7 do Edital, a presente ata será publicada no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Contratação e juntada aos autos do respectivo processo.

Priscila Campos Álvares

Presidente da Comissão de Contratação

Fernanda Teixeira Almeida

Membro da Comissão de Contratação

Marcos Vinícius Santos Viana

Membro da Comissão de Contratação

Publicado por: Priscila Campos Álvares
Código identificador: 19628

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
RELAÇÃO ATUAL DE CREDENCIADOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2024 -
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024 CREDENCIAMENTO Nº 03/2024

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviço de tradução-interpretação de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para a língua portuguesa e vice-versa.

Nos termos do Edital e após atualização da relação de habilitados, permanece credenciado no presente procedimento:

01 – GABRIEL LOURENÇO SILVA CAMARGOS, CNPJ nº 63.807.446/0001-42;

02 - ELISIANE ENY DE OLIVEIRA, CNPJ nº 52.935.987/0001-30.

Pará de Minas, 30 de julho de 2026.

Priscila Campos Álvares

Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por: Priscila Campos Álvares
Código identificador: 19629

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2026 PROCESSO DE COMPRA Nº 111/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 11/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA: CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede à Avenida Del Rey, n.º 111, Conjunto 706, Bloco A, bairro Caiçaras, na cidade de Belo Horizonte, CEP n.º 30.775-240, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.513.873/0001-51.

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM ACESSO VIA WEB, HOSPEDAGEM EM AMBIENTE DE NUVEM E SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO. O SISTEMA SERÁ UTILIZADO DE FORMA INTEGRADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL, PARAPREV (REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL), FUMUSA E ARSAP, ATENDENDO ÀS OBRIGAÇÕES LEGAIS, OPERACIONAIS, CONTÁBEIS E FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 252.850,21 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e um).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, com início a partir de 01 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0003.4024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODO O CORPO LEGISLATIVO

Elemento/Ficha: 33.90.40.00.62 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Subelemento: 3.3.90.40.02 – Locação de Softwares

Pará de Minas, 30 de julho de 2026.

Vereador Geraldo Magela de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 19634

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECRETO Nº 14.471/2026 APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRENO

DECRETO Nº 14.471/2026

Aprova Desmembramento de Área de Terreno

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

- considerando o requerimento da Sociedade Empresária JOSÉ MILTON IMÓVEIS LTDA., protocolado sob Nº PRO-000 7317/2022;

- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023, Artigo Nº 35 do Plano Diretor do Município;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica desmembrada a **Área Remanescente, situada no lugar denominado “Fazenda Represa Nova”**, Município de Pará de Minas, de propriedade da

Sociedade Empresária **JOSÉ MILTON IMÓVEIS LTDA., CNPJ: 64.239.072/0001-79**, conforme abaixo especificados:

ÁREA DESMEMBRANDA:

Área Remanescente, situada no lugar denominado “Fazenda Represa Nova” – Município de Pará de Minas-MG

Matrícula: 58.596 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: JOSÉ MILTON IMÓVEIS LTDA.

Área: 1.197.134,00 m²

Descrição: Conforme Matrícula N.º 58.596 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da

Comarca de Pará de Minas-MG

SERVIDÕES: Ficam mantidas todas as servidões ativas e passivas que beneficiam e oneram dita área, inclusive: Estrada de acesso à Cidade (estrada de Meireles) que servem também a Área Remanescente; Estrada de acesso, interna as várzeas do imóvel; Córrego do Retiro que serve de divisa com Newton de Melo Franco em aproximadamente 1.100,00 metros e serve a Área Remanescente.

ÁREAS DESMEMBRADAS:

LOTE 01 situada no lugar denominado “Fazenda Represa Nova” – Município de Pará de Minas-MG

Proprietário: JOSÉ MILTON IMÓVEIS LTDA.

Área: 1.055,43 m²

Descrição:

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M221**, de coordenadas N 7.803.301,44m e E 538.295,09m; deste, segue confrontando com a RUA DAS AROEIRAS, da Prefeitura de Pará de Minas, CNPJ: 18.313.817/0001-85, com azimute de 103°21'11,16" por uma distância de 17,94m, até o ponto M222, de coordenadas N 7.803.297,30m e E 538.312,54m; deste segue com azimute de 104°13'19,31" por uma distância de 21,55m, até o ponto M223, de coordenadas N 7.803.292,01m e E 538.333,43m; deste segue com azimute de 102°36'54,98" por uma distância de 4,49m, até o ponto M224, de coordenadas N 7.803.291,02m e E 538.337,82m; deste, segue confrontando com o LOTE 2, com azimute de 193°35'44,05" por uma distância de 39,51m, até o ponto M305, de coordenadas N 7.803.252,63m e E 538.328,53m; deste, segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE, com azimute de 312°33'43,27" por uma distância de 27,85m, até o ponto M306, de coordenadas N 7.803.271,46m e E 538.308,02m; deste segue com azimute de 336°40'38,27" por uma distância de 32,65m, até o ponto M221, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000, época 2000,4. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

LOTE 02 situada no lugar denominado “Fazenda Represa Nova” – Município de Pará de Minas-MG**Proprietário: JOSÉ MILTON IMÓVEIS LTDA.****Área: 1.036,75 m²****Descrição:**

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M224**, de coordenadas N 7.803.291,02m e E 538.337,82m; deste, segue confrontando com a RUA DAS AROEIRAS, da Prefeitura de Pará de Minas, CNPJ: 18.313.817/0001-85, com azimute de 102°36'54,98" por uma distância de 8,05m, até o ponto M225, de coordenadas N 7.803.289,27m e E 538.345,67m; deste segue com azimute de 106°05'50,83" por uma distância de 12,72m, até o ponto M226, de coordenadas N 7.803.285,74m e E 538.357,89m; deste segue com azimute de 104°08'26,74" por uma distância de 2,30m, até o ponto M227, de coordenadas N 7.803.285,18m e E 538.360,12m; deste, segue confrontando com o LOTE 3, com azimute de 194°24'34,54" por uma distância de 51,43m, até o ponto M304, de coordenadas N 7.803.235,37m e E 538.347,32m; deste, segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE, com azimute de 312°33'43,27" por uma distância de 25,52m, até o ponto M305, de coordenadas N 7.803.252,63m e E 538.328,53m; deste, segue confrontando com o LOTE 1, com azimute de 13°35'44,05" por uma distância de 39,51m, até o ponto M224, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000, época 2000,4. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

LOTE 03 situada no lugar denominado “Fazenda Represa Nova” – Município de Pará de Minas-MG**Proprietário: JOSÉ MILTON IMÓVEIS LTDA.****Área: 1.211,99 m²****Descrição:**

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M227**, de coordenadas N 7.803.285,18m e E 538.360,12m; deste, segue confrontando com a RUA DAS AROEIRAS, da Prefeitura de Pará de Minas, CNPJ: 18.313.817/0001-85, com azimute de 104°08'26,74" por uma distância de 17,41m, até o ponto M228, de coordenadas N 7.803.280,92m e E 538.377,01m; deste segue com azimute de 104°49'44,54" por uma distância de 3,79m, até o ponto M229, de coordenadas N 7.803.279,95m e E 538.380,67m; deste, segue confrontando com o LOTE 4, com azimute de 193°58'29,53" por uma distância de 60,98m, até o ponto M302, de coordenadas N 7.803.220,78m e E 538.365,95m; deste, segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE, com azimute de 305°31'37,37" por uma distância de 15,13m, até o ponto M303, de coordenadas N 7.803.229,57m e E 538.353,64m; deste segue com azimute de 312°33'43,27" por uma distância de 8,57m, até o ponto M304, de coordenadas N 7.803.235,37m e E 538.347,32m; deste, segue confrontando com o LOTE 2, com azimute de 14°24'34,54" por uma distância de 51,43m, até o ponto M227, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000, época 2000,4. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

LOTE 04 situada no lugar denominado “Fazenda Represa Nova” – Município de Pará de Minas-MG**Proprietário: JOSÉ MILTON IMÓVEIS LTDA.**

Área: 1.331,12 m²**Descrição:**

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M229**, de coordenadas N 7.803.279,95m e E 538.380,67m; deste, segue confrontando com a RUA DAS AROEIRAS, da Prefeitura de Pará de Minas, CNPJ: 18.313.817/0001-85, com azimute de 104°49'44,55" por uma distância de 1,45m, até o ponto M230, de coordenadas N 7.803.279,58m e E 538.382,08m; deste segue com azimute de 105°56'28,74" por uma distância de 12,02m, até o ponto M231, de coordenadas N 7.803.276,28m e E 538.393,64m; deste segue com azimute de 112°21'55,95" por uma distância de 7,00m, até o ponto M232, de coordenadas N 7.803.273,62m e E 538.400,11m; deste, segue confrontando com o LOTE 5, com azimute de 193°36'18,12" por uma distância de 67,75m, até o ponto M301, de coordenadas N 7.803.207,77m e E 538.384,17m; deste, segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE, com azimute de 305°31'37,37" por uma distância de 22,40m, até o ponto M302, de coordenadas N 7.803.220,78m e E 538.365,95m; deste, segue confrontando com o LOTE 3, com azimute de 13°58'29,53" por uma distância de 60,98m, até o ponto M229, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000, época 2000,4. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
LOTE 05 situada no lugar denominado “Fazenda Represa Nova” – Município de Pará de Minas-MG

Proprietário: JOSÉ MILTON IMÓVEIS LTDA.**Área: 1.505,43 m²****Descrição:**

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M232**, de coordenadas N 7.803.273,62m e E 538.400,11m; deste, segue confrontando com a RUA DAS AROEIRAS, da Prefeitura de Pará de Minas, CNPJ: 18.313.817/0001-85, com azimute de 112°21'55,95" por uma distância de 14,73m, até o ponto M233, de coordenadas N 7.803.268,01m e E 538.413,73m; deste segue com azimute de 112°18'22,14" por uma distância de 5,91m, até o ponto M234, de coordenadas N 7.803.265,77m e E 538.419,20m; deste, segue confrontando com o LOTE 6, com azimute de 192°04'12,46" por uma distância de 73,64m, até o ponto M300, de coordenadas N 7.803.193,75m e E 538.403,80m; deste, segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE, com azimute de 305°31'37,37" por uma distância de 24,11m, até o ponto M301, de coordenadas N 7.803.207,77m e E 538.384,17m; deste, segue confrontando com o LOTE 4, com azimute de 13°36'18,12" por uma distância de 67,75m, até o ponto M232, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000, época 2000,4. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

LOTE 06 situada no lugar denominado “Fazenda Represa Nova” – Município de Pará de Minas-MG**Proprietário: JOSÉ MILTON IMÓVEIS LTDA.****Área: 1.535,74 m²****Descrição:**

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M234**, de coordenadas N 7.803.265,77m e E 538.419,20m; deste, segue confrontando com a RUA DAS AROEIRAS, da Prefeitura de Pará de Minas, CNPJ: 18.313.817/0001-85, com azimute de 112°18'22,14" por uma distância de 6,60m, até o ponto M235, de coordenadas N 7.803.263,26m e E 538.425,30m; deste segue com azimute de 112°17'41,95" por uma distância de 5,93m, até o ponto M236, de coordenadas N 7.803.261,02m e E 538.430,79m; deste segue com azimute de 112°17'41,95" por uma distância de 5,93m, até o ponto M237, de coordenadas N 7.803.258,77m e E 538.436,27m; deste segue com azimute de 94°40'31,79" por uma distância de 2,00m, até o ponto M238, de coordenadas N 7.803.258,60m e E 538.438,27m; deste, segue confrontando com o LOTE 7, com azimute de 192°04'12,46" por uma distância de 79,37m, até o ponto M299, de coordenadas N 7.803.180,99m e E 538.421,67m; deste, segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE, com azimute de 305°31'37,37" por uma distância de 21,96m, até o ponto M300, de coordenadas N 7.803.193,75m e E 538.403,80m; deste, segue confrontando com o LOTE 5, com azimute de 12°04'12,46" por uma distância de 73,64m, até o ponto M234, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000, época 2000,4. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
LOTE 07 situada no lugar denominado “Fazenda Represa Nova” – Município de Pará de Minas-MG

Proprietário: JOSÉ MILTON IMÓVEIS LTDA.**Área: 5.904,97 m²**

Descrição:

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M238**, de coordenadas N 7.803.258,60m e E 538.438,27m; deste, segue confrontando com a RUA DAS AROEIRAS, da Prefeitura de Pará de Minas, CNPJ: 18.313.817/0001-85, com azimute de 94°40'31,79" por uma distância de 7,35m, até o ponto M239, de coordenadas N 7.803.258,00m e E 538.445,60m; deste segue com azimute de 93°31'43,15" por uma distância de 5,87m, até o ponto M240, de coordenadas N 7.803.257,64m e E 538.451,46m; deste segue com azimute de 74°43'46,18" por uma distância de 15,90m, até o ponto M241, de coordenadas N 7.803.261,83m e E 538.466,80m; deste segue com azimute de 76°06'05,64" por uma distância de 11,01m, até o ponto M242, de coordenadas N 7.803.264,48m e E 538.477,49m; deste, segue confrontando com o LOTE 8, com azimute de 148°07'36,95" por uma distância de 89,95m, até o ponto M294, de coordenadas N 7.803.188,09m e E 538.524,98m; deste, segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE, com azimute de 256°36'24,60" por uma distância de 38,84m, até o ponto M295, de coordenadas N 7.803.179,10m e E 538.487,20m; deste segue com azimute de 275°35'05,91" por uma distância de 27,25m, até o ponto M296, de coordenadas N 7.803.181,75m e E 538.460,08m; deste segue com azimute de 258°10'20,81" por uma distância de 26,21m, até o ponto M297, de coordenadas N 7.803.176,38m e E 538.434,43m; deste segue com azimute de 279°01'28,49" por uma distância de 8,19m, até o ponto M298, de coordenadas N 7.803.177,66m e E 538.426,34m; deste segue com azimute de 305°31'37,37" por uma distância de 5,73m, até o ponto M299, de coordenadas N 7.803.180,99m e E 538.421,67m; deste, segue confrontando com o LOTE 6, com azimute de 12°04'12,46" por uma distância de 79,37m, até o ponto M238, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000, época 2000,4. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
LOTE 08 situada no lugar denominado “Fazenda Represa Nova” – Município de Pará de Minas-MG

Proprietário: JOSÉ MILTON IMÓVEIS LTDA.

Área: 6.277,05 m²

Descrição:

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M242**, de coordenadas N 7.803.264,48m e E 538.477,49m; deste, segue confrontando com a RUA DAS AROEIRAS, da Prefeitura de Pará de Minas, CNPJ: 18.313.817/0001-85, com azimute de 76°06'05,64" por uma distância de 2,33m, até o ponto M243, de coordenadas N 7.803.265,04m e E 538.479,75m; deste segue com azimute de 76°25'46,08" por uma distância de 11,43m, até o ponto M244, de coordenadas N 7.803.267,72m e E 538.490,86m; deste segue com azimute de 76°44'39,67" por uma distância de 5,83m, até o ponto M245, de coordenadas N 7.803.269,05m e E 538.496,53m; deste segue com azimute de 62°02'10,15" por uma distância de 5,48m, até o ponto M246, de coordenadas N 7.803.271,62m e E 538.501,37m; deste segue com azimute de 59°56'59,68" por uma distância de 7,59m, até o ponto M247, de coordenadas N 7.803.275,42m e E 538.507,94m; deste, segue confrontando com o LOTE 9, com azimute de 109°58'25,56" por uma distância de 107,03m, até o ponto M289, de coordenadas N 7.803.238,86m e E 538.608,53m; deste, segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE, com azimute de 217°05'26,34" por uma distância de 0,70m, até o ponto M290, de coordenadas N 7.803.238,30m e E 538.608,11m; deste segue com azimute de 223°31'25,65" por uma distância de 39,66m, até o ponto M291, de coordenadas N 7.803.209,55m e E 538.580,80m; deste segue com azimute de 225°21'47,45" por uma distância de 23,92m, até o ponto M292, de coordenadas N 7.803.192,74m e E 538.563,77m; deste segue com azimute de 263°18'15,47" por uma distância de 11,51m, até o ponto M293, de coordenadas N 7.803.191,39m e E 538.552,34m; deste segue com azimute de 263°07'07,10" por uma distância de 27,55m, até o ponto M294, de coordenadas N 7.803.188,09m e E 538.524,98m; deste, segue confrontando com o LOTE 7, com azimute de 328°07'36,95" por uma distância de 89,95m, até o ponto M242, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000, época 2000,4. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
LOTE 09 situada no lugar denominado “Fazenda Represa Nova” – Município de Pará de Minas-MG

Proprietário: JOSÉ MILTON IMÓVEIS LTDA.

Área: 2.683,15 m²

Descrição:

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M247**, de coordenadas N 7.803.275,42m e E 538.507,94m; deste, segue confrontando com a RUA DAS AROEIRAS, da Prefeitura de Pará de Minas, CNPJ: 18.313.817/0001-85, com azimute de 59°56'59,68" por uma distância de 1,25m, até o ponto M248, de coordenadas N 7.803.276,05m e E 538.509,02m; deste segue com azimute de 44°47'47,22" por uma distância de 5,13m, até o ponto M249, de coordenadas N 7.803.279,69m e E 538.512,64m; deste segue com azimute de 44°47'47,22" por uma distância de 5,13m, até o ponto M250, de coordenadas N 7.803.283,33m e E 538.516,25m; deste segue com azimute de 32°38'00,25" por uma

distância de 8,55m, até o ponto **M251**, de coordenadas N 7.803.290,53m e E 538.520,86m; deste, segue confrontando com o LOTE 10, com azimute de 101°58'51,07" por uma distância de 101,77m, até o ponto **M287**, de coordenadas N 7.803.269,40m e E 538.620,41m; deste, segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE, com azimute de 192°07'14,99" por uma distância de 21,19m, até o ponto **M288**, de coordenadas N 7.803.248,69m e E 538.615,96m; deste segue com azimute de 217°05'26,34" por uma distância de 12,32m, até o ponto M289, de coordenadas N 7.803.238,86m e E 538.608,53m; deste, segue confrontando com o LOTE 8, com azimute de 289°58'25,56" por uma distância de 107,03m, até o ponto **M247**, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000, época 2000,4. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

LOTE 10 situada no lugar denominado “Fazenda Represa Nova” – Município de Pará de Minas-MG

Proprietário: JOSÉ MILTON IMÓVEIS LTDA.

Área: 2.684,86 m²

Descrição:

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M251**, de coordenadas N 7.803.290,53m e E 538.520,86m; deste, segue confrontando com a RUA DAS AROEIRAS, da Prefeitura de Pará de Minas, CNPJ: 18.313.817/0001-85, com azimute de 32°38'00,25" por uma distância de 10,80m, até o ponto **M252**, de coordenadas N 7.803.299,63m e E 538.526,69m; deste segue com azimute de 21°31'42,87" por uma distância de 10,16m, até o ponto M253, de coordenadas N 7.803.309,07m e E 538.530,41m; deste, segue confrontando com o LOTE 11, com azimute de 93°22'09,88" por uma distância de 96,78m, até o ponto **M285**, de coordenadas N 7.803.303,39m e E 538.627,02m; deste, segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE, com azimute de 173°31'58,57" por uma distância de 2,11m, até o ponto **M286**, de coordenadas N 7.803.301,29m e E 538.627,26m; deste segue com azimute de 192°07'14,99" por uma distância de 32,62m, até o ponto M287, de coordenadas N 7.803.269,40m e E 538.620,41m; deste, segue confrontando com o LOTE 9, com azimute de 281°58'51,07" por uma distância de 101,77m, até o ponto **M251**, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000, época 2000,4. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

LOTE 11 situada no lugar denominado “Fazenda Represa Nova” – Município de Pará de Minas-MG

Proprietário: JOSÉ MILTON IMÓVEIS LTDA.

Área: 2.312,84 m²

Descrição:

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M253**, de coordenadas N 7.803.309,07m e E 538.530,41m; deste, segue confrontando com a RUA DAS AROEIRAS, da Prefeitura de Pará de Minas, CNPJ: 18.313.817/0001-85, com azimute de 21°31'42,87" por uma distância de 7,74m, até o ponto **M254**, de coordenadas N 7.803.316,28m e E 538.533,25m; deste segue com azimute de 6°12'53,05" por uma distância de 3,06m, até o ponto M255, de coordenadas N 7.803.319,32m e E 538.533,58m; deste segue com azimute de 5°01'26,55" por uma distância de 9,48m, até o ponto M256, de coordenadas N 7.803.328,76m e E 538.534,41m; deste, segue confrontando com o LOTE 12, com azimute de 86°46'07,35" por uma distância de 89,30m, até o ponto **M284**, de coordenadas N 7.803.333,80m e E 538.623,57m; deste, segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE, com azimute de 173°31'58,57" por uma distância de 30,60m, até o ponto **M285**, de coordenadas N 7.803.303,39m e E 538.627,02m; deste, segue confrontando com o LOTE 10, com azimute de 273°22'09,88" por uma distância de 96,78m, até o ponto **M253**, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000, época 2000,4. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

LOTE 12 situada no lugar denominado “Fazenda Represa Nova” – Município de Pará de Minas-MG

Proprietário: JOSÉ MILTON IMÓVEIS LTDA.

Área: 2.000,14 m²

Descrição:

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M256**, de coordenadas N 7.803.328,76m e E 538.534,41m; deste, segue confrontando com a RUA DAS AROEIRAS, da Prefeitura de Pará de Minas, CNPJ: 18.313.817/0001-85, com azimute de 5°01'26,55" por uma distância de 2,19m, até o ponto **M257**, de coordenadas N

7.803.330,94m e E 538.534,61m; deste segue com azimute de 5°01'26,55" por uma distância de 8,50m, até o ponto **M258**, de coordenadas N 7.803.339,41m e E 538.535,35m; deste segue com azimute de 348°43'13,84" por uma distância de 9,64m, até o ponto **M259**, de coordenadas N 7.803.348,87m e E 538.533,46m; deste, segue confrontando com o **LOTE 13**, com azimute de 83°20'43,70" por uma distância de 87,84m, até o ponto **M283**, de coordenadas N 7.803.359,04m e E 538.620,71m; deste, segue confrontando com a **ÁREA REMANESCENTE**, com azimute de 173°31'58,57" por uma distância de 25,41m, até o ponto **M284**, de coordenadas N 7.803.333,80m e E 538.623,57m; deste, segue confrontando com o **LOTE 11**, com azimute de 266°46'07,35" por uma distância de 89,30m, até o ponto **M256**, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000, época 2000,4. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

LOTE 13 situada no lugar denominado “Fazenda Represa Nova” – Município de Pará de Minas-MG

Proprietário: JOSÉ MILTON IMÓVEIS LTDA.

Área: 1.772,40 m²

Descrição:

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M259**, de coordenadas N 7.803.348,87m e E 538.533,46m; deste, segue confrontando com a **RUA DAS AROEIRAS**, da Prefeitura de Pará de Minas, CNPJ: 18.313.817/0001-85, com azimute de 348°43'13,84" por uma distância de 5,71m, até o ponto **M260**, de coordenadas N 7.803.354,46m e E 538.532,35m; deste segue com azimute de 340°53'12,02" por uma distância de 11,93m, até o ponto **M261**, de coordenadas N 7.803.365,73m e E 538.528,44m; deste segue com azimute de 341°50'33,09" por uma distância de 2,97m, até o ponto **M262**, de coordenadas N 7.803.368,56m e E 538.527,52m; deste, segue confrontando com o **LOTE 14**, com azimute de 83°52'09,82" por uma distância de 91,53m, até o ponto **M282**, de coordenadas N 7.803.378,33m e E 538.618,53m; deste, segue confrontando com a **ÁREA REMANESCENTE**, com azimute de 173°31'58,57" por uma distância de 19,41m, até o ponto **M283**, de coordenadas N 7.803.359,04m e E 538.620,71m; deste, segue confrontando com o **LOTE 12**, com azimute de 263°20'43,70" por uma distância de 87,84m, até o ponto **M259**, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000, época 2000,4. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

LOTE 14 situada no lugar denominado “Fazenda Represa Nova” – Município de Pará de Minas-MG

Proprietário: JOSÉ MILTON IMÓVEIS LTDA.

Área: 1.719,31 m²

Descrição:

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M262**, de coordenadas N 7.803.368,56m e E 538.527,52m; deste, segue confrontando com a **RUA DAS AROEIRAS**, da Prefeitura de Pará de Minas, CNPJ: 18.313.817/0001-85, com azimute de 341°50'33,09" por uma distância de 18,03m, até o ponto **M263**, de coordenadas N 7.803.385,69m e E 538.521,90m; deste segue com azimute de 344°41'20,42" por uma distância de 2,04m, até o ponto **M264**, de coordenadas N 7.803.387,66m e E 538.521,36m; deste, segue confrontando com o **LOTE 15**, com azimute de 85°22'08,14" por uma distância de 96,04m, até o ponto **M280**, de coordenadas N 7.803.395,41m e E 538.617,09m; deste, segue confrontando com a **ÁREA REMANESCENTE**, com azimute de 191°10'23,66" por uma distância de 1,64m, até o ponto **M281**, de coordenadas N 7.803.393,81m e E 538.616,77m; deste segue com azimute de 173°31'58,57" por uma distância de 15,57m, até o ponto **M282**, de coordenadas N 7.803.378,33m e E 538.618,53m; deste, segue confrontando com o **LOTE 13**, com azimute de 263°52'09,82" por uma distância de 91,53m, até o ponto **M262**, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000, época 2000,4. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

LOTE 15 situada no lugar denominado “Fazenda Represa Nova” – Município de Pará de Minas-MG

Proprietário: JOSÉ MILTON IMÓVEIS LTDA.

Área: 1.977,52 m²

Descrição:

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M264**, de coordenadas N 7.803.387,66m e E 538.521,36m; deste, segue confrontando com a **RUA DAS AROEIRAS**, da Prefeitura de Pará de Minas, CNPJ: 18.313.817/0001-85, com azimute de 344°41'20,42" por uma distância de 20,76m, até o ponto **M265**, de coordenadas N

7.803.407,68m e E 538.515,88m; deste, segue confrontando com o LOTE 16, com azimute de 86°11'17,59" por uma distância de 105,25m, até o ponto **M279**, de coordenadas N 7.803.414,67m e E 538.620,89m; deste, segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE, com azimute de 191°10'23,66" por uma distância de 19,63m, até o ponto **M280**, de coordenadas N 7.803.395,41m e E 538.617,09m; deste, segue confrontando com o LOTE 14, com azimute de 265°22'08,14" por uma distância de 96,04m, até o ponto **M264**, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000, época 2000,4. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

LOTE 16 situada no lugar denominado “Fazenda Represa Nova” – Município de Pará de Minas-MG

Proprietário: JOSÉ MILTON IMÓVEIS LTDA.

Área: 2.865,09 m²

Descrição:

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M265**, de coordenadas N 7.803.407,68m e E 538.515,88m; deste, segue confrontando com a RUA DAS AROEIRAS, da Prefeitura de Pará de Minas, CNPJ: 18.313.817/0001-85, com azimute de 344°41'20,42" por uma distância de 5,44m, até o ponto **M266**, de coordenadas N 7.803.412,93m e E 538.514,44m; deste segue com azimute de 355°03'23,94" por uma distância de 11,80m, até o ponto **M267**, de coordenadas N 7.803.424,68m e E 538.513,42m; deste segue com azimute de 25°26'04,19" por uma distância de 3,49m, até o ponto **M268**, de coordenadas N 7.803.427,84m e E 538.514,93m; deste, segue confrontando com a ÁREA VERDE, Matrícula 30.161, com azimute de 94°33'15,79" por uma distância de 5,88m, até o ponto **M269**, de coordenadas N 7.803.427,37m e E 538.520,79m; deste segue com azimute de 111°03'50,99" por uma distância de 4,77m, até o ponto **M270**, de coordenadas N 7.803.425,66m e E 538.525,24m; deste segue com azimute de 102°16'45,23" por uma distância de 11,65m, até o ponto **M271**, de coordenadas N 7.803.423,18m e E 538.536,62m; deste segue com azimute de 100°23'33,51" por uma distância de 5,87m, até o ponto **M272**, de coordenadas N 7.803.422,12m e E 538.542,40m; deste segue com azimute de 59°13'00,86" por uma distância de 6,26m, até o ponto **M273**, de coordenadas N 7.803.425,32m e E 538.547,78m; deste segue com azimute de 56°37'41,40" por uma distância de 5,55m, até o ponto **M274**, de coordenadas N 7.803.428,38m e E 538.552,42m; deste segue com azimute de 55°28'40,99" por uma distância de 31,40m, até o ponto **M275**, de coordenadas N 7.803.446,18m e E 538.578,29m; deste segue com azimute de 85°39'47,44" por uma distância de 9,54m, até o ponto **M276**, de coordenadas N 7.803.446,90m e E 538.587,81m; deste segue com azimute de 87°41'05,45" por uma distância de 21,04m, até o ponto **M277**, de coordenadas N 7.803.447,75m e E 538.608,83m; deste segue com azimute de 87°59'21,81" por uma distância de 18,73m, até o ponto **M278**, de coordenadas N 7.803.448,41m e E 538.627,56m; deste, segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE, com azimute de 191°10'23,66" por uma distância de 34,38m, até o ponto **M279**, de coordenadas N 7.803.414,67m e E 538.620,89m; deste, segue confrontando com o LOTE 15, com azimute de 266°11'17,59" por uma distância de 105,25m, até o ponto **M265**, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000, época 2000,4. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área Remanescente, situada no lugar denominado “Fazenda Represa Nova” – Município de Pará de Minas-MG

Proprietário: JOSÉ MILTON IMÓVEIS LTDA.

Área: 1.159.260,21 m²

Descrição:

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M01**, de coordenadas N 7.803.448,97m e E 538.643,59m; deste, segue confrontando com a ÁREA VERDE, Matrícula 30.161, com azimute de 92°52'16,07" por uma distância de 3,08m, até o ponto **M02**, de coordenadas N 7.803.448,81m e E 538.646,67m ; deste segue com azimute de 199°46'39,17" por uma distância de 17,32m, até o ponto **M03**, de coordenadas N 7.803.432,51m e E 538.640,81m ; deste segue com azimute de 201°01'43,36" por uma distância de 17,60m, até o ponto **M04**, de coordenadas N 7.803.416,08m e E 538.634,49m ; deste segue com azimute de 205°10'24,65" por uma distância de 28,88m, até o ponto **M05**, de coordenadas N 7.803.389,95m e E 538.622,21m ; deste segue com azimute de 166°07'56,35" por uma distância de 22,51m, até o ponto **M06**, de coordenadas N 7.803.368,09m e E 538.627,60m ; deste segue com azimute de 165°24'46,22" por uma distância de 6,39m, até o ponto **M07**, de coordenadas N 7.803.361,91m e E 538.629,21m ; deste segue com azimute de 169°08'12,04" por uma distância de 31,45m, até o ponto **M08**, de coordenadas N 7.803.331,02m e E 538.635,14m ; deste segue com azimute de 178°24'07,46" por uma distância de 21,08m, até o ponto **M09**, de coordenadas N 7.803.309,95m e E 538.635,73m ; deste segue com azimute de 174°40'53,93" por uma distância de 30,60m, até o ponto **M10**, de coordenadas N 7.803.279,48m e E 538.638,56m ; deste segue com azimute de 192°44'35,65" por uma distância de 27,26m, até o ponto **M11**, de coordenadas N 7.803.252,89m e E 538.632,55m ; deste segue com azimute de 192°44'35,65" por uma distância de 19,73m, até o ponto **M12**

, de coordenadas N 7.803.233,65m e E 538.628,20m ; deste segue com azimute de 213°55'17,78" por uma distância de 24,78m, até o ponto **M13**, de coordenadas N 7.803.213,09m e E 538.614,37m ; deste segue com azimute de 166°44'40,87" por uma distância de 15,54m, até o ponto **M14**, de coordenadas N 7.803.197,97m e E 538.617,93m ; deste segue com azimute de 167°28'45,27" por uma distância de 46,16m, até o ponto **M15**, de coordenadas N 7.803.152,91m e E 538.627,94m ; deste segue com azimute de 167°04'06,83" por uma distância de 12,00m, até o ponto **M16**, de coordenadas N 7.803.141,21m e E 538.630,63m ; deste segue com azimute de 103°16'52,36" por uma distância de 32,29m, até o ponto **M17**, de coordenadas N 7.803.133,80m e E 538.662,05m ; deste segue com azimute de 102°52'53,62" por uma distância de 14,08m, até o ponto **M18**, de coordenadas N 7.803.130,66m e E 538.675,78m ; deste segue com azimute de 172°09'15,08" por uma distância de 27,05m, até o ponto **M19**, de coordenadas N 7.803.103,86m e E 538.679,47m ; deste segue com azimute de 172°24'26,99" por uma distância de 15,59m, até o ponto **M20**, de coordenadas N 7.803.088,40m e E 538.681,53m ; deste segue com azimute de 172°47'21,48" por uma distância de 18,10m, até o ponto **M21**, de coordenadas N 7.803.070,45m e E 538.683,81m ; deste segue com azimute de 173°06'44,90" por uma distância de 36,84m, até o ponto **M22**, de coordenadas N 7.803.033,88m e E 538.688,22m ; deste segue com azimute de 80°20'22,06" por uma distância de 2,94m, até o ponto **M23**, de coordenadas N 7.803.034,37m e E 538.691,12m ; deste segue com azimute de 70°07'49,90" por uma distância de 16,11m, até o ponto **M24**, de coordenadas N 7.803.039,85m e E 538.706,27m ; deste, segue confrontando com o L06/Q17, Matrícula: 87.079, com azimute de 58°57'52,92" por uma distância de 19,81m, até o ponto **M25**, de coordenadas N 7.803.050,06m e E 538.723,25m ; deste segue com azimute de 56°33'16,59" por uma distância de 47,68m, até o ponto **M26**, de coordenadas N 7.803.076,33m e E 538.763,03m ; deste segue com azimute de 52°02'52,70" por uma distância de 70,77m, até o ponto **M27**, de coordenadas N 7.803.119,86m e E 538.818,84m ; deste, segue confrontando com a CHÁCARA 7 – Quadra 17, Matrícula 85.018, de Ivo Teodoro Resende, CPF: 774.564.676-68, com azimute de 145°42'53,61" por uma distância de 25,29m, até o ponto **M28**, de coordenadas N 7.803.098,97m e E 538.833,08m ; deste segue com azimute de 145°10'28,79" por uma distância de 26,78m, até o ponto **M29**, de coordenadas N 7.803.076,99m e E 538.848,37m ; deste segue com azimute de 144°21'21,01" por uma distância de 23,72m, até o ponto **M30**, de coordenadas N 7.803.057,71m e E 538.862,20m ; deste segue com azimute de 144°46'57,64" por uma distância de 25,75m, até o ponto **M31**, de coordenadas N 7.803.036,68m e E 538.877,04m ; deste segue com azimute de 55°26'56,65" por uma distância de 14,90m, até o ponto **M32**, de coordenadas N 7.803.045,13m e E 538.889,31m ; deste segue com azimute de 54°43'20,71" por uma distância de 11,57m, até o ponto **M108**, de coordenadas N 7.803.051,80m e E 538.898,75m ; deste, segue confrontando com a CHÁCARA 7A – Quadra 17, Matrícula 85.019, de Gabriel Diniz Faria, CPF: 107.388.906-85, com azimute de 54°43'20,71" por uma distância de 28,01m, até o ponto **M33**, de coordenadas N 7.803.067,98m e E 538.921,62m ; deste, segue confrontando com a CHÁCARA 8 – Quadra 17, Matrícula 65.011, de Morato Vasconcelos Empreendimentos Ltda, CNPJ: 46.063.527/0001-66, com azimute de 54°43'20,71" por uma distância de 12,71m, até o ponto **M34**, de coordenadas N 7.803.075,32m e E 538.932,00m ; deste segue com azimute de 54°45'52,41" por uma distância de 23,36m, até o ponto **M35**, de coordenadas N 7.803.088,80m e E 538.951,07m ; deste segue com azimute de 54°52'44,94" por uma distância de 27,71m, até o ponto **M36**, de coordenadas N 7.803.104,74m e E 538.973,74m ; deste segue com azimute de 325°05'41,06" por uma distância de 85,51m, até o ponto **M37**, de coordenadas N 7.803.174,86m e E 538.924,81m ; deste, segue confrontando com a CHÁCARA 4 – Quadra 18, da Prefeitura de Pará de Minas, CNPJ: 18.313.817/0001-85, com azimute de 52°24'45,43" por uma distância de 151,87m, até o ponto **M38**, de coordenadas N 7.803.267,50m e E 539.045,15m ; deste, segue confrontando com a RUA DOS ANGICOS, da Prefeitura de Pará de Minas, CNPJ: 18.313.817/0001-85, com azimute de 36°05'59,57" por uma distância de 13,72m, até o ponto **M39**, de coordenadas N 7.803.278,59m e E 539.053,24m ; deste, segue confrontando com o L03/Q19, Matrícula: 87.083, do Espólio de Nelson Melo Franco, CPF: 076.381.406-72, e do Espólio de Edelweiss Ferreira Grassi Franco, CPF: 023.803.556-57, representados pelo inventariante: Nelson Grassi de Melo Franco, CPF: 407.781.506-15, com azimute de 50°46'01,91" por uma distância de 46,17m, até o ponto **M40**, de coordenadas N 7.803.307,79m e E 539.089,00m ; deste, segue confrontando com o L04/Q19, Matrícula: 68.459, do Espólio de Nelson Melo Franco, CPF: 076.381.406-72, e do Espólio de Edelweiss Ferreira Grassi Franco, CPF: 023.803.556-57, representados pelo inventariante: Nelson Grassi de Melo Franco, CPF: 407.781.506-15, com azimute de 50°46'01,91" por uma distância de 35,50m, até o ponto **M41**, de coordenadas N 7.803.330,24m e E 539.116,50m ; deste, segue confrontando com o L05/Q19, Matrícula: 68.460, do Espólio de Nelson Melo Franco, CPF: 076.381.406-72, e do Espólio de Edelweiss Ferreira Grassi Franco, CPF: 023.803.556-57, representados pelo inventariante: Nelson Grassi de Melo Franco, CPF: 407.781.506-15, com azimute de 50°46'01,91" por uma distância de 45,01m, até o ponto **M42**, de coordenadas N 7.803.358,71m e E 539.151,37m ; deste, segue confrontando com o L06/Q19, Matrícula: 68.461, do Espólio de Nelson Melo Franco, CPF: 076.381.406-72, e do Espólio de Edelweiss Ferreira Grassi Franco, CPF: 023.803.556-57, representados pelo inventariante: Nelson Grassi de Melo Franco, CPF: 407.781.506-15, com azimute de 50°46'01,91" por uma distância de 49,98m, até o ponto **M43**, de coordenadas N 7.803.390,32m e E 539.190,08m ; deste, segue confrontando com o L07/Q19, Matrícula: 87.084, do Espólio de Nelson Melo Franco, CPF: 076.381.406-72, e do Espólio de Edelweiss Ferreira Grassi Franco, CPF: 023.803.556-57, representados pelo inventariante: Nelson Grassi de Melo Franco, CPF: 407.781.506-15, com azimute de 50°48'52,46" por uma distância de 34,87m, até o ponto **M44**, de coordenadas N 7.803.412,36m e E 539.217,11m ; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE, Matrícula 30.160, com azimute de 159°30'38,17" por uma distância de 75,39m, até o ponto **M45**, de coordenadas N 7.803.341,74m e E 539.243,50m ; deste segue com azimute de 147°17'06,69" por uma distância de 59,59m, até o ponto **M46**, de coordenadas N 7.803.291,60m e E 539.275,70m ; deste, segue confrontando com a FAZENDA LAGOINHA, Matrícula 70.040, de M&N - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 06.012.946/0001-

54, representada por: Ricardo de Melo Milton, com azimute de 218°24'16,41" por uma distância de 201,30m, até o ponto **M47**, de coordenadas N 7.803.133,86m e E 539.150,65m ; deste segue com azimute de 148°41'05,04" por uma distância de 199,53m, até o ponto **M48**, de coordenadas N 7.802.963,39m e E 539.254,36m ; deste segue com azimute de 142°18'08,02" por uma distância de 119,93m, até o ponto **M49**, de coordenadas N 7.802.868,50m e E 539.327,70m ; deste segue com azimute de 143°49'39,03" por uma distância de 127,22m, até o ponto **M50**, de coordenadas N 7.802.765,80m e E 539.402,79m ; deste segue com azimute de 120°43'49,23" por uma distância de 68,56m, até o ponto **M51**, de coordenadas N 7.802.730,76m e E 539.461,72m ; confrontando com a FAZENDA LAGOINHA, Matrícula 70.041, de M&N - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 06.012.946/0001-54, representada por: Ricardo de Melo Milton, com azimute de 127°54'34,82" por uma distância de 24,94m, até o ponto **M52**, de coordenadas N 7.802.715,44m e E 539.481,40m ; deste segue com azimute de 141°25'06,80" por uma distância de 26,67m, até o ponto **M53**, de coordenadas N 7.802.694,59m e E 539.498,03m ; deste segue com azimute de 159°53'51,92" por uma distância de 30,85m, até o ponto **M54**, de coordenadas N 7.802.665,62m e E 539.508,63m ; deste segue com azimute de 172°15'36,35" por uma distância de 27,82m, até o ponto **M55**, de coordenadas N 7.802.638,05m e E 539.512,38m ; deste segue com azimute de 174°50'50,85" por uma distância de 35,29m, até o ponto **M56**, de coordenadas N 7.802.602,90m e E 539.515,55m ; deste segue com azimute de 163°18'27,65" por uma distância de 119,28m, até o ponto **M57**, de coordenadas N 7.802.488,64m e E 539.549,81m ; deste segue com azimute de 208°43'58,25" por uma distância de 27,15m, até o ponto **M58**, de coordenadas N 7.802.464,84m e E 539.536,76m ; deste segue com azimute de 206°34'52,59" por uma distância de 63,18m, até o ponto **M59**, de coordenadas N 7.802.408,34m e E 539.508,49m ; deste segue com azimute de 209°23'32,07" por uma distância de 94,11m, até o ponto **M60**, de coordenadas N 7.802.326,34m e E 539.462,30m ; deste segue com azimute de 253°26'05,08" por uma distância de 59,34m, até o ponto **M61**, de coordenadas N 7.802.309,42m e E 539.405,42m ; deste segue com azimute de 268°53'32,36" por uma distância de 87,51m, até o ponto **M62**, de coordenadas N 7.802.307,73m e E 539.317,93m ; deste segue com azimute de 265°03'24,72" por uma distância de 207,85m, até o ponto **M63**, de coordenadas N 7.802.289,82m e E 539.110,85m ; deste segue com azimute de 259°03'45,51" por uma distância de 99,91m, até o ponto **M64**, de coordenadas N 7.802.270,86m e E 539.012,76m ; deste segue com azimute de 265°24'08,19" por uma distância de 39,09m, até o ponto **M65**, de coordenadas N 7.802.267,73m e E 538.973,79m ; deste segue com azimute de 274°08'05,67" por uma distância de 28,99m, até o ponto **M66**, de coordenadas N 7.802.269,82m e E 538.944,88m ; deste segue com azimute de 284°58'18,72" por uma distância de 19,35m, até o ponto **M67**, de coordenadas N 7.802.274,82m e E 538.926,18m ; deste segue com azimute de 273°15'40,92" por uma distância de 34,46m, até o ponto **M68**, de coordenadas N 7.802.276,78m e E 538.891,78m ; deste segue com azimute de 286°56'16,55" por uma distância de 86,92m, até o ponto **M69**, de coordenadas N 7.802.302,10m e E 538.808,63m ; deste segue com azimute de 312°02'27,33" por uma distância de 21,44m, até o ponto **M70**, de coordenadas N 7.802.316,46m e E 538.792,71m ; deste segue com azimute de 318°27'24,50" por uma distância de 33,46m, até o ponto **M71**, de coordenadas N 7.802.341,50m e E 538.770,52m ; deste segue com azimute de 300°32'18,02" por uma distância de 109,22m, até o ponto **M72**, de coordenadas N 7.802.397,00m e E 538.676,45m ; deste segue com azimute de 305°02'37,70" por uma distância de 61,66m, até o ponto **M73**, de coordenadas N 7.802.432,40m e E 538.625,97m ; deste segue com azimute de 304°23'33,32" por uma distância de 104,26m, até o ponto **M74**, de coordenadas N 7.802.491,30m e E 538.539,93m ; deste segue com azimute de 293°39'47,60" por uma distância de 130,90m, até o ponto **M75**, de coordenadas N 7.802.543,83m e E 538.420,04m ; deste segue com azimute de 275°41'56,72" por uma distância de 35,49m, até o ponto **M76**, de coordenadas N 7.802.547,36m e E 538.384,73m ; deste segue com azimute de 272°44'25,47" por uma distância de 100,94m, até o ponto **M77**, de coordenadas N 7.802.552,18m e E 538.283,91m ; deste segue com azimute de 252°51'42,47" por uma distância de 30,83m, até o ponto **M78**, de coordenadas N 7.802.543,10m e E 538.254,45m ; deste segue com azimute de 245°05'54,88" por uma distância de 11,09m, até o ponto **M79**, de coordenadas N 7.802.538,43m e E 538.244,39m ; deste segue com azimute de 253°14'59,43" por uma distância de 50,66m, até o ponto **M80**, de coordenadas N 7.802.523,83m e E 538.195,88m ; deste segue com azimute de 253°18'55,10" por uma distância de 26,40m, até o ponto **M81**, de coordenadas N 7.802.516,25m e E 538.170,59m ; deste segue com azimute de 266°18'50,57" por uma distância de 57,71m, até o ponto **M82**, de coordenadas N 7.802.512,54m e E 538.113,00m ; deste, segue confrontando com a Matrícula: 31.857, de Helena de Oliveira Nogueira, CPF: 681.533.096-68, com azimute de 331°48'34,12" por uma distância de 230,21m, até o ponto M83, de coordenadas N 7.802.715,45m e E 538.004,25m ; deste, segue confrontando com a Matrícula: 31.586, de Geralda Auxiliadora Lara Menezes, CPF: 487.883.766-72, e Maria Perpétua Lara Menezes, CPF: 279.154.256-68, com azimute de 333°56'23,17" por uma distância de 18,29m, até o ponto M84, de coordenadas N 7.802.731,88m e E 537.996,21m ; deste segue com azimute de 338°57'16,47" por uma distância de 40,99m, até o ponto M85, de coordenadas N 7.802.770,13m e E 537.981,49m ; deste segue com azimute de 333°57'28,13" por uma distância de 33,04m, até o ponto M86, de coordenadas N 7.802.799,82m e E 537.966,99m ; deste segue com azimute de 342°39'59,41" por uma distância de 20,32m, até o ponto M87, de coordenadas N 7.802.819,22m e E 537.960,93m ; deste segue com azimute de 5°17'08,88" por uma distância de 15,57m, até o ponto M88, de coordenadas N 7.802.834,72m e E 537.962,36m ; deste segue com azimute de 11°29'23,63" por uma distância de 9,42m, até o ponto M89, de coordenadas N 7.802.843,96m e E 537.964,24m ; deste segue com azimute de 4°53'46,43" por uma distância de 8,72m, até o ponto M90, de coordenadas N 7.802.852,64m e E 537.964,99m ; deste segue com azimute de 338°59'28,90" por uma distância de 18,68m, até o ponto M91, de coordenadas N 7.802.870,08m e E 537.958,29m ; deste segue com azimute de 328°37'46,92" por uma distância de 17,68m, até o ponto M92, de coordenadas N 7.802.885,18m e E 537.949,09m ; deste segue com azimute de 328°46'13,18" por uma distância de 33,83m, até o ponto M93, de coordenadas N

7.802.914,10m e E 537.931,55m ; deste, segue confrontando com a Matrícula: 31.512, de Jesus Elias Paulino, CPF: 275.830.076-15, com azimute de 324°53'35,54" por uma distância de 90,13m, até o ponto M94, de coordenadas N 7.802.987,83m e E 537.879,71m ; deste segue com azimute de 330°36'09,29" por uma distância de 61,84m, até o ponto M95, de coordenadas N 7.803.041,71m e E 537.849,36m ; deste segue com azimute de 332°39'53,79" por uma distância de 121,47m, até o ponto M96, de coordenadas N 7.803.149,61m e E 537.793,58m ; deste, segue confrontando com a RUA DOS ANGICOS, da Prefeitura de Pará de Minas, CNPJ: 18.313.817/0001-85, com azimute de 84°08'34,50" por uma distância de 65,20m, até o ponto M97, de coordenadas N 7.803.156,26m e E 537.858,45m ; deste segue com azimute de 79°52'00,65" por uma distância de 63,60m, até o ponto M98, de coordenadas N 7.803.167,45m e E 537.921,06m ; deste segue com azimute de 64°09'37,64" por uma distância de 37,29m, até o ponto M99, de coordenadas N 7.803.183,71m e E 537.954,62m ; deste segue com azimute de 20°36'59,62" por uma distância de 52,19m, até o ponto M100, de coordenadas N 7.803.232,55m e E 537.973,00m ; deste segue com azimute de 39°20'13,44" por uma distância de 28,54m, até o ponto M101, de coordenadas N 7.803.254,63m e E 537.991,09m ; deste segue com azimute de 74°05'37,44" por uma distância de 113,21m, até o ponto M102, de coordenadas N 7.803.285,65m e E 538.099,96m ; deste segue com azimute de 86°56'56,41" por uma distância de 34,23m, até o ponto M103, de coordenadas N 7.803.287,48m e E 538.134,14m ; deste segue com azimute de 90°24'37,45" por uma distância de 24,94m, até o ponto M104, de coordenadas N 7.803.287,30m e E 538.159,09m ; deste segue com azimute de 69°15'18,55" por uma distância de 36,12m, até o ponto M105, de coordenadas N 7.803.300,09m e E 538.192,86m ; deste segue com azimute de 86°55'37,27" por uma distância de 36,32m, até o ponto M106, de coordenadas N 7.803.302,04m e E 538.229,13m ; deste segue com azimute de 88°30'40,98" por uma distância de 40,38m, até o ponto M107, de coordenadas N 7.803.303,09m e E 538.269,50m ; confrontando com a RUA DAS AROEIRAS, da Prefeitura de Pará de Minas, CNPJ: 18.313.817/0001-85, com azimute de 93°40'33,48" por uma distância de 25,65m, até o ponto M221, de coordenadas N 7.803.301,44m e E 538.295,09m ; deste, segue confrontando com o LOTE 1, com azimute de 156°40'38,27" por uma distância de 32,65m, até o ponto M306, de coordenadas N 7.803.271,46m e E 538.308,02m ; deste segue com azimute de 132°33'43,27" por uma distância de 27,85m, até o ponto M305, de coordenadas N 7.803.252,63m e E 538.328,53m ; deste, segue confrontando com o LOTE 2, com azimute de 132°33'43,27" por uma distância de 25,52m, até o ponto M304, de coordenadas N 7.803.235,37m e E 538.347,32m ; deste, segue confrontando com o LOTE 3, com azimute de 132°33'43,27" por uma distância de 8,57m, até o ponto M303, de coordenadas N 7.803.229,57m e E 538.353,64m ; deste segue com azimute de 125°31'37,37" por uma distância de 15,13m, até o ponto M302, de coordenadas N 7.803.220,78m e E 538.365,95m ; deste, segue confrontando com o LOTE 4, com azimute de 125°31'37,37" por uma distância de 22,40m, até o ponto M301, de coordenadas N 7.803.207,77m e E 538.384,17m ; deste, segue confrontando com o LOTE 5, com azimute de 125°31'37,37" por uma distância de 24,11m, até o ponto M300, de coordenadas N 7.803.193,75m e E 538.403,80m ; deste, segue confrontando com o LOTE 6, com azimute de 125°31'37,37" por uma distância de 21,96m, até o ponto M299, de coordenadas N 7.803.180,99m e E 538.421,67m ; deste, segue confrontando com o LOTE 7, com azimute de 125°31'37,37" por uma distância de 5,73m, até o ponto M298, de coordenadas N 7.803.177,66m e E 538.426,34m ; deste segue com azimute de 99°01'28,49" por uma distância de 8,19m, até o ponto M297, de coordenadas N 7.803.176,38m e E 538.434,43m ; deste segue com azimute de 78°10'20,81" por uma distância de 26,21m, até o ponto M296, de coordenadas N 7.803.181,75m e E 538.460,08m ; deste segue com azimute de 95°35'05,91" por uma distância de 27,25m, até o ponto M295, de coordenadas N 7.803.179,10m e E 538.487,20m ; deste segue com azimute de 76°36'24,60" por uma distância de 38,84m, até o ponto M294, de coordenadas N 7.803.188,09m e E 538.524,98m ; deste, segue confrontando com o LOTE 8, com azimute de 83°07'07,09" por uma distância de 27,55m, até o ponto M293, de coordenadas N 7.803.191,39m e E 538.552,34m ; deste segue com azimute de 83°18'15,47" por uma distância de 11,51m, até o ponto M292, de coordenadas N 7.803.192,74m e E 538.563,77m ; deste segue com azimute de 45°21'47,45" por uma distância de 23,92m, até o ponto M291, de coordenadas N 7.803.209,55m e E 538.580,80m ; deste segue com azimute de 43°31'25,65" por uma distância de 39,66m, até o ponto M290, de coordenadas N 7.803.238,30m e E 538.608,11m ; deste segue com azimute de 37°05'26,34" por uma distância de 0,70m, até o ponto M289, de coordenadas N 7.803.238,86m e E 538.608,53m ; deste, segue confrontando com o LOTE 9, com azimute de 37°05'26,34" por uma distância de 12,32m, até o ponto M288, de coordenadas N 7.803.248,69m e E 538.615,96m ; deste segue com azimute de 12°07'14,99" por uma distância de 21,19m, até o ponto M287, de coordenadas N 7.803.269,40m e E 538.620,41m ; deste, segue confrontando com o LOTE 10, com azimute de 12°07'14,99" por uma distância de 32,62m, até o ponto M286, de coordenadas N 7.803.301,29m e E 538.627,26m ; deste segue com azimute de 353°31'58,57" por uma distância de 2,11m, até o ponto M285, de coordenadas N 7.803.303,39m e E 538.627,02m ; deste, segue confrontando com o LOTE 11, com azimute de 353°31'58,57" por uma distância de 30,60m, até o ponto M284, de coordenadas N 7.803.333,80m e E 538.623,57m ; deste, segue confrontando com o LOTE 12, com azimute de 353°31'58,57" por uma distância de 25,41m, até o ponto M283, de coordenadas N 7.803.359,04m e E 538.620,71m ; deste, segue confrontando com o LOTE 13, com azimute de 353°31'58,57" por uma distância de 19,41m, até o ponto M282, de coordenadas N 7.803.378,33m e E 538.618,53m ; deste, segue confrontando com o LOTE 14, com azimute de 353°31'58,57" por uma distância de 15,57m, até o ponto M281, de coordenadas N 7.803.393,81m e E 538.616,77m ; deste segue com azimute de 11°10'23,66" por uma distância de 1,64m, até o ponto M280, de coordenadas N 7.803.395,41m e E 538.617,09m ; deste, segue confrontando com o LOTE 15, com azimute de 11°10'23,66" por uma distância de 19,63m, até o ponto M279, de coordenadas N 7.803.414,67m e E 538.620,89m ; deste, segue confrontando com o LOTE 16, com azimute de 11°10'23,66" por uma distância de 34,38m, até o ponto M278, de coordenadas N 7.803.448,41m e E 538.627,56m ; deste segue com azimute de 87°59'21,81" por uma distância de 16,04m, até o ponto M01,

onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000, época 2000,4. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

SERVIDÕES: *Ficam mantidas todas as servidões ativas e passivas que beneficiam e oneram dita área, inclusive: Estrada de acesso à Cidade (estrada de Meireles) que servem também a Área Remanescente; Estrada de acesso, interna as várzeas do imóvel; Córrego do Retiro que serve de divisa com Newton de Melo Franco em aproximadamente 1.100,00 metros e serve a Área Remanescente*

Art. 2º. O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas e o mesmo está situado em Loteamento devidamente aprovado nesta municipalidade, não havendo portanto a abertura de novas vias e logradouros públicos, nem prolongamentos, modificação ou ampliação de vias existentes, e nem a necessidade de execução de obras ou melhoramentos públicos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 14.370/2026 de 03 de junho de 2026.

Art. 4º. As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de julho de 2026.

MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

INÁCIO FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 19623
